Salvador, em 05 de outubro de 2020.

Of. nº 483/2020

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 7.686/2020, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, e ao Secretário de Mobilidade Urbana do Município de Salvador (SEMOB), Fábio Mota, avaliar a possibilidade de remição dessas multas para que esses pais e mães de família possam exercer o seu mister plena e legalmente, levando-se em conta, principalmente, a grave crise por que passa o segmento dos taxistas nesta capital”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 23 de setembro último, cabendo sua iniciativa ao signatário deste.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Geraldo Júnior
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza
Centro
DLSN